# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **659/2019** de aditamento ao contrato nº **211/2018**, que trata da contratação de empresa para execução de obras e serviços para construção do Parque Oriental.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. Takaharu Yamauchi, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **P.S. ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.235.050/0001-60, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 329/335, Centro, Suzano – SP, CEP 08675-060, neste ato representada pelo Sr. Pedro Shigueo Yoshimoto Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 30.255.731-3 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 280.396.448-10, resolvem aditar o termo de contrato nº 211/2018 firmado em 18/06/2018 e aditamento nº 265/2019 firmado em 15/05/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 7511/2018.

- 1. O presente termo de aditamento tem por objeto:
- 1.1. A prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, com vigência de 18/12/2019 a 17/06/2020.
- 2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 4.4.90.51.00 15.451.0026.1.216.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com parecer exarado à fls. 1273/1275 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do contrato originário e aditamento ficam ratificadas, em especial a do valor de **R\$ 3.894.352,05** (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

#### TAKAHARU YAMAUCHI Secretário de Obras

### P.S. ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA Pedro Shigueo Yoshimoto Júnior

TESTEMUNHAS.		
1)	2)	
RG:	RG:	

TECTEMINIUA C

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: P.S. ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 211/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços para construção do Parque Oriental.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 17 de Dezembro de 2019.

#### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Takaharu Yamauchi Cargo: Secretário de Obras

CPF: 269.963.559-85 RG: 27.008.012-0

Data de Nascimento: 12/05/1978

Endereço residencial completo: Rua Marte, nº 273, Serraria, Diadema -- SP

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9125

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

#### Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Takaharu Yamauchi
Cargo: Secretário de Obras
CPF: 269.963.559-85 RG: 27.008.012-0
Data de Nascimento: 12/05/1978
Endereço residencial completo: Rua Marte

eto: Rua Marte, nº 273, Serraria, Diadema -- SP

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9125

Assinatura:	
-------------	--

#### **Pela CONTRATADA**:

Nome: Pedro Shigueo Yoshimoto Júnior

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 280.396.448-10 RG: 30.255.731-3 SSP-SP

Endereço residencial completo: Rua Rui Barbosa, nº 329, Centro, Suzano - SP

E-mail institucional: pseng@terra.com.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4746-1821